

## Nota sobre a DGS<sup>1</sup>

Em 1899, pouco depois da célebre epidemia de peste bubónica no Porto, José Luciano de Castro, ministro do Reino de Carlos de Bragança, cria, por Decreto de 4 de outubro, a Direção-Geral da Saúde. São 113 anos de história que, naturalmente, são marcados por ciclos que refletem acontecimentos quer no plano político quer na evolução da situação de saúde, social e económica dos cidadãos e das famílias em Portugal. Estes ciclos são, sucessivamente, delimitados pela Proclamação da República em 1910, pela Pandemia de gripe “pneumónica” em 1918, pela criação da Organização Mundial da Saúde em 1948, pela nova Constituição da República de 1976 e pela adesão de Portugal à União Europeia em 1985.

Além daqueles marcos, a flexibilidade e a notável facilidade de adaptação à evolução da sociedade têm, necessariamente, sido uma constante.

A reforma de 2011 trouxe à Direção-Geral da Saúde novas competências e atribuições que a coloca numa situação de maior proximidade e interação com a prática clínica, tanto a nível hospitalar como em unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde ou nas unidades que prestam cuidados continuados integrados. Neste quadro, a conceção e emissão de normas de orientação clínica, em conjunto com a Ordem dos Médicos, tem ganho a atenção de muitos médicos portugueses. Trata-se de uma dinâmica que adquiriu, pode dizer-se, pujança imparável e que gera, naturalmente, novos motivos de debate e reflexão.

Não é demais enfatizar a transparência que percorre todo o processo de produção de normas. A declaração de interesses, feita no início da intervenção de peritos especialistas nas diversas áreas, bem como a independência na adoção e definição das melhores práticas, assim o atesta. Não se trata de burocracia, nem de actos meramente administrativos. Trata-se sim de reconhecer que o cidadão tem o direito de receber os cuidados de saúde que a *legis artis* classifique como boa prática. Indiscutível boa prática, sublinhe-se.

Francisco George

Lisboa, janeiro de 2013

[Publicado a 11 de março de 2014, em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)]

---

<sup>1</sup> Texto para Jornal Médico (Janeiro de 2013).